NOTA À IMPRENSA

Por solicitação do Senhor Juiz titular do processo, divulga-se nota com as medidas de coação aplicadas hoje, 17 de março, ao arguido Álvaro Sobrinho.

Medidas de coação aplicadas:

- A prestação de uma caução no montante de seis milhões de euros, por qualquer meio admitido em Direito;

- A obrigatoriedade de se apresentar trimestralmente perante as autoridades portuguesas;

- A proibição de se ausentar do país até à data em que preste integralmente a caução;

- A proibição de se ausentar para fora da zona Schengen, com a concomitante entrega imediata dos seus passaportes.

Lisboa, 17 de março de 2022